PORTARIA N.º 215, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 054/2023, datado em 03/03/2023 que opina a readaptação da servidora **Maria Quitéria da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 886.250.361-04, ocupante do cargo auxiliar de serviços operacionais I, matricula 2896 - provimento efetivo, por um período de 365 dias

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais no setor administrativo da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, com a carga horária de 8 horas diárias, a partir de 03 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-